



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4577, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal MAURICIO AUGUSTO DE MARCO, de função Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 222, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Trânsito, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 1º/03/2024, conforme Atestado de Perícia Médica expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 4457 de 11 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração